



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0502/2016, de 21 de julho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, que Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Circular N° 005/2016, de 05 de julho de 2016, do Ministério da Justiça;

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 115/2016 – PROPPG, de 19 de julho de 2016, o qual indica membros para comporem Comissão,

R E S O L V E:


Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão para elaborar proposta de inclusão de negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-Graduação da UFERSA:

- I – **Ady Canario de Souza Estevao** (Presidente);
- II - **Daniel Valadao Silva**;
- II - **Thadeu de Sousa Brandao**.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

Publique-se, e fixe-se no
Mural dos Atos Oficiais
21 / 07 / 16